



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



COSEMS | GO



Comissão Intergestores Bipartite

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 174/2022 - CIB

Goiânia, 01 de julho de 2022

Aprova a prorrogação para a oferta e execução do curso de Capacitação para Conselheiros (as) de Saúde conforme projeto aprovado pela Resolução nº 135/2018 – CIB.

### A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A Constituição Federal de 1988 estabelece a participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação de políticas e no controle das ações em todos os níveis;
- 2 – A Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências e estabelece em seu art.12 a criação de Comissões Intersetoriais subordinadas ao Conselho Nacional de Saúde, com o objetivo de articular as políticas públicas relevantes para a saúde;
- 3 – A Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação social no SUS, definindo que a participação popular estará incluída em todas as esferas de gestão do SUS. Legitimando, assim, os interesses da população no exercício do controle social a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- 4 – O que disciplina a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamentam a Lei Orgânica da Saúde;
- 5 – A Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, que estabelece diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;
- 6 – A Resolução nº 07, de 04 de agosto de 2015, que dispõe sobre as Diretrizes para a Política Estadual de Educação Permanente para o Controle Social e dá outras providências;
- 7 – A reunião do Grupo de Trabalho de Atenção à Saúde da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, do dia 21 de junho de 2022.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 23 de junho de 2022, de forma híbrida presencial e on-line, a prorrogação do curso de Capacitação para Conselheiros (as) de Saúde, aprovado pela Resolução nº 135/2018 - CIB, com previsão da oferta e execução no início do segundo semestre de 2022 e estimativa de conclusão até o final do primeiro semestre de 2024.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, em GOIANIA - GO, aos 01 dias do mês de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Savatin Wottrich, Usuário Externo**, em 01/07/2022, às 15:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROGERIO RODRIGUES BATISTA, Secretário (a) de Estado**, em 01/07/2022, às 16:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000031453070** e o código CRC **F985E297**.

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO - CEP 74000-000 - .



Referência: Processo nº 202200010035236



SEI 000031453070